



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2020 TERMO DE DISPENSA Nº 143/2020

O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.780/0001-08, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Dispensa, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, INSTRUÇÃO, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS TRIBUTÁRIAS, conforme a seguir:

Item	Qtd	Und	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	150	HR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, INSTRUÇÃO, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS TRIBUTÁRIAS: - APOIO ADMINISTRATIVO NAS DEMANDAS TRIBUTÁRIAS; - CONFIGURAÇÃO DE FLUXO DE CÁLCULO; - ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE VIRADA DE EXERCÍCIO TRIBUTÁRIO; - GERAÇÃO DE CÁLCULO DE ISSQN, ALVARÁS, IPTU; - ACOMPANHAMENTO NA TRANSFERÊNCIA DOS DÉBITOS VENCIDOS PARA DÍVIDA ATIVA; - INSTRUÇÕES/ACOMPANHAMENTO NAS EXECUÇÕES FISCAIS DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL; - CUSTOMIZAÇÃO DE LAYOUTS/MODELOS DE DOCUMENTOS (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, PETIÇÃO, ALVARÁ, ETC); - ASSESSORIA OPERACIONAL REFERENTE AO MÓDULO NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ESCRITA FISCAL E SIMPLES NACIONAL; - ASSESSORIA OPERACIONAL REFERENTE A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA; - ACOMPANHAMENTO PARA GERAÇÃO E ENVIO DE REMESSAS DO E-SFINGE TRIBUTÁRIO PARA O TCE-SC; - INSTRUÇÕES E AUXÍLIOS ATRAVÉS DE TELEFONE, E-MAIL EM HORÁRIO COMERCIAL	105,00	15.750,00
			TOTAL GERAL		15.750,00

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A presente contratação se faz necessária para fornecer capacitação orientação, instrução e acompanhamento de rotinas administrativas aos funcionários que atuam no Setor Tributário. A contratação se dará por dispensa de licitação pois a soma dos valores totais contratados não ultrapassa os previstos na legislação vigente.

2.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** A Secretaria requisitante efetuou orçamentos com empresas do ramo, e destes orçamentos sagrou-se vencedora com o melhor preço a empresa ora contratada.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA E DO CONTRATO

3.1. Os serviços serão prestados de acordo com as necessidades e mediante solicitação da Prefeitura durante o período de vigência do contrato.

3.2. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

4 – DO CONTRATADO E SEU REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

4.1. **RF ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.224.377/0001-06, com sede na Rua João Ledra, nº 515, Bairro Taboão, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, representada por **RODRIGO JOÃO FRONZA**, portador da Carteira de Identidade nº 4.068.521 e CPF nº 047.267.169-30.

5 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. O valor total contratado é de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).
- 5.2. O pagamento será efetuado mensalmente no prazo de até 30 (trinta) dias de acordo com o número de horas prestadas mediante a apresentação da respectiva nota fiscal correspondente, conferida, datada e assinada por responsável da Secretaria Requisitante, através de depósito na conta corrente da CONTRATADA.
- 5.3. Não haverá em hipótese alguma, pagamento antecipado.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: <i>03.001.0004.0122.0300.2301.1000000 – Recursos ordinários</i>	Contas <i>3390390500</i>
---	------------------------------------

7 – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8 – DA LEGISLAÇÃO APLICADA

- 8.1. Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:
- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
 - b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
 - c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 - e) Lei Orgânica do Município;
 - f) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
 - g) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

9 – DOCUMENTOS INTEGRANTES

9.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- a) Pesquisa de preços, e
- b) Documentos de habilitação.

10 – DO FORO



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

10.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de TIMBÓ/SC.

11 – DA DELIBERAÇÃO

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

GABRIELA KNIPERS
Fiscal de Tributos e Meio Ambiente

CLOVIS ODAIR SCHREIBER
Secretário de Administração e Finanças

12 – DA RATIFICAÇÃO

12.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a presente contratação por dispensa de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Benedito Novo/SC, 11 de novembro de 2020.

JEAN MICHEL GRUNDMANN
Prefeito